TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CCRD-0102-2025

Processo Administrativo nº 0114032025
Contrato nº CCRD-0102-2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado o Contrato em epígrafe, firmado entre o Município de Ibititá, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.057/0001-19, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.993.964/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária consignada no Contrato nº CCRD-0102-2025, sem que haja qualquer modificação em relação ao valor global, prazos ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
ATIVIDADE: 2.153 (MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA).
FONTE: 1.500 / 1.600

Leia-se:

ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
ATIVIDADE: 2.153 (MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE)
ATIVIDADE: 2.169 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA).
FONTE: 1.500 / 1.600 / 3.110

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº CCRD-0102-2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em duas vias de igual teor e forma.

IBITITÁ – BA, 01 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ: 13.715057/0001-19
Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito

CENTRO DE ESPECIALIDADES
MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 23.993.964/0001-83
CONTRATADO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CCRD-0108-2025

Processo Administrativo nº 0114032025
Contrato nº CCRD-0108-2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado o Contrato em epígrafe, firmado entre o Município de Ibititá, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.057/0001-19, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO PEÇAS IBITITÁ LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.559/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária consignada no Contrato nº CCRD-0108-2025, sem que haja qualquer modificação em relação ao valor global, prazos ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
2.153 (MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)/ 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
FONTE: 1.500 / 1.600

Leia-se:

ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
2.153 (MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE)
2.169 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)/ 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
FONTE: 1.500 / 1.600/ 3.110

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº CCRD-0102-2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em duas vias de igual teor e forma.

IBITITÁ – BA, 01 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ: 13.715057/0001-19
Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito

AUTO PEÇAS IBITITÁ LTDA
CNPJ: 13.062.559/0001-98
MANOEL MESSIAS DA SILVA
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CCRD-0204-2025

Processo Administrativo nº 0103042025
Contrato nº CCRD-0204-2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado o Contrato em epígrafe, firmado entre o Município de Ibititá, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.057/0001-19, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL RADAR DE COMBUSTIVÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.282.816/0002-03, doravante denominada CONTRATADA, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária consignada no Contrato nº CCRD-0204-2025, sem que haja qualquer modificação em relação ao valor global, prazos ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

SAÚDE
ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
2.153 (MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
FONTE: 1.500 / 1.600

LEIA-SE:

SAÚDE
ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
2.153 (MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE)
2.169 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
FONTE: 1.500 / 1.600 /3.110

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº CCRD-0204-2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em duas vias de igual teor e forma.

IBITITÁ – BA, 01 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ: 13.715057/0001-19
Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito

COMERCIAL RADAR DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 15.282.816/0001-03
CONTRATADO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CPE-0501-2025

Processo Administrativo nº 0109042025
Contrato nº CPE-0501-2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado o Contrato em epígrafe, firmado entre o Município de Ibititá, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.057/0001-19, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ENTERPRISE LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.833.967/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária consignada no Contrato nº CPE-0501-2025, sem que haja qualquer modificação em relação ao valor global, prazos ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA).
FONTE: 1.500/1.002

Leia-se:

ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
2.169 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA).
FONTE: 1.500/1.002/ 1.600/ 3.110

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº CCRD-0102-2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em duas vias de igual teor e forma.

IBITITÁ – BA, 01 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ: 13.715057/0001-19
Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito

ENTERPRISE LOCADORA LTDA
CNPJ: 40.833.967/0001-79
CONTRATADA